



Venda Permanente de COBERTURAS

www.boqueiraoremates.com.br
Somente Via Site

REGULAMENTO DO REMATE

Ciclo 2024 / 2025

- 1) O leilão será acontecer no site da **BOQUEIRÃO REMATES**, ficando no ar, no período de 16/03/2024 a 28/02/2025 e as comercializações serão através do sistema digital;
- 2) As coberturas serão apresentadas através de fotos e vídeos dos garanhões, no período mencionado no item 01 deste regulamento, no site www.boqueiraoremates.com.br;
- 3) Para a oferta de lance nos lotes da **VENDA PERMANENTE DE COBERTURAS**, o cliente deverá ter feito antecipadamente o seu cadastro junto ao escritório Boqueirão Remates, através do site www.boqueiraoremates.com.br (Aba Cadastro);
- 4) Ao preencher o cadastro você registrará a sua senha pessoal e intransferível e esta senha lhe confere o direito de participar do certame, oferecendo lances e efetivando suas compras;
- 5) O meio de comunicação utilizado pela empresa leiloeira para contatar com os clientes durante o pré lance, será por telefones, e-mail ou whatsapp;
- 6) Antes do leilão é facultado ao **COMPRADOR** examinar ou mandar examinar por um veterinário ou técnico de sua confiança, os garanhões nas propriedades, motivo pelo qual as vendas do leilão são irrevogáveis, não podendo o **COMPRADOR** se recusar a usar a cobertura comprada ou pedir redução de preço;
- 7) Todos os lotes serão apresentados com lance alvo para realização de negociações e o **COMPRADOR** lançando o valor alvo determinado no lote, e tendo seu lance aprovado, é imediatamente eleito **COMPRADOR** do lote;
Obs.: A quantidade de pareclas do lance alvo, difere de lote para lote e esta apresentada no comentário de cada lote, tanto no site como no catálogo, juntamente com a quantidade de parcelas que é o multiplicador do lance para perfazer o valor bruto da venda;
- 8) A condição de pagamento, estará apresentada em cada oferta de cobertura no comentário de cada lote, tanto no site como no catálogo, e a opção de pagamento deverá ser escolhida pelo **COMPRADOR**, antes da assinatura do contrato;
- 9) A comissão de compra do remate difere de lote para lote e esta apresentada no comentário de cada lote, tanto no site como no catálogo;
- 10) O comissionamento da leiloeira trata-se de uma prestação de serviços executada durante o período de pré lance e recinto e/ou transmissão da finalização, e havendo qualquer alteração da negociação a posterior, acertada entre vendedor e **COMPRADOR**, não inclui o alterações no comissionamento do escritório;
- 11) Imediatamente o **COMPRADOR** ofertar o lance alvo e receber a informação de aprovação deste lance, é dada automaticamente ao escritório a autorização para emissão do contrato de compra e venda;
- 12) O **COMPRADOR**, assinando o contrato de compra e venda, quitando as parcelas que são determinadas para o ato e a comissão de compra receberá uma liberação para uso da (s) cobertura (s) adquiridas;
- 13) É de inteira responsabilidade do **VENDEDOR** a geração de boletos para cobrança das parcelas vincendas, ficando este também com a responsabilidade da gestão dos valores informados a prazo neste contrato e nota promissora, isentando o Leiloeiro e a Leiloeira de garantias de pagamentos, conforme esclarecido no ato da inscrição da cobertura (as) no referido remate;
- 14) Assiste ao vendedor, o direito de solicitar avalista de seu conhecimento antes que o **COMPRADOR** faça seu acerto de contas;
- 15) O leiloeiro/escritório se reserva o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, não considera merecedoras de crédito, bem como alterar ou complementar este regulamento;
- 16) É de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**, as despesas para coleta, acondicionamento e transporte do sêmen do garanhão até o local onde a fêmea receptora estiver alojada, e a **cobertura adquirida é exclusivamente para a temporada 2024 / 2025**;
- 17) O não pagamento de quaisquer parcelas em seu exato vencimento implicará na cobrança antecipada de todo saldo devedor, dando direito ao vendedor de não efetuar a comunicação da cobertura junto a ABCCC e em caso de geração custos por comunicação fora de prazo, esta é de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**;
- 18) Os vendedores das coberturas, bem como a Empresa Leiloeira não se responsabilizam por erros que possam ocorrer no catálogo on line (pré lance) e/ou físico. A palavra do leiloeiro é credenciada a complementar ou modificar condições do regulamento e as correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo;
- 19) Este regulamento deverá ser guardado, pois o conteúdo nele existente vale como documento e servirá para sanar futuras dúvidas, e junto com os demais documentos emitidos pelo escritório, formam o processo documental de compra e venda.


Boqueirão Remates
Leiloeira

